

DECRETO N.º 46.604, DE 07/06/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 768.000,00
(setecentos e sessenta e oito mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	88	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0003.1012	Sistema ETE Sul
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	768.000,00	
Total	768.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	768.000,00
Total	768.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

